

PORTARIA Nº 194/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. MARIA EDNALVA MARINHO, Mat. 1279-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

